

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2018/039

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Revitalização da sinalização horizontal de trânsito existente na cidade (faixa de pedestres – em frente Prefeitura, Praça Aimbiré de Paula Andrade entre outras); instalação de faixa de pedestre em frente a Auto Escola e Padaria do Branco no Bairro Nossa Senhora Aparecida); pintura da interseção em círculo localizada no final da Rua 07 de Setembro.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito horizontal em Goianá, está na sua totalidade apagada, tal fato acaba por dificultar o bom e perfeito fluxo do trânsito, majorando a possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito.

Recentemente, em frente a Prefeitura de Goianá, no local onde antes havia uma faixa de pedestre, houve um atropelamento da senhora Maria Aparecida. Dos males o menor, não houve maiores danos em desfavor da pedestre.

A Faixa de pedestres traz para os motoristas uma maior visualização do local destinado à travessia de pedestres, e estes podem gozar de maior segurança no trânsito.

Sendo medida com baixo custo na sua efetivação aguardamos o atendimento por parte da administração municipal, haja vista, a segurança das pessoas é o melhor investimento a ser adotado no caso em debate.

Josiel Queiroz

Vereador